



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1707

COMEÇOU A PLIM 2022!

Já começou a 5ª edição da Pesca Literária de Mangaratiba (PLIM)! E neste momento, os alunos participam de uma Roda de Conversa com a professora, escritora e contadora de histórias, Sônia Rosa.

Venha participar!

Confira a programação das próximas ações:

13:30 h – Roda de Conversa com Anna Cláudia Ramos

18h – Apresentação do Grupo de Capoeira Associação de Capoeira Voo da Lúna

19h – Apresentação Miriam Bondim com Gigantes de Mangaratiba

20h – Atrações Musicais: Gabriel Américo e Léo de Castro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de novembro de 2022 às 09h00min até 05 de dezembro de 2022 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05 de dezembro de 2022 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 17 de novembro de 2022.
Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6861/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de

informática destinada para estrutura de rede da Guarda Civil Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de novembro de 2022 às 09h00min até 06 de dezembro de 2022 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06 de dezembro de 2022 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 16 de novembro de 2022.
Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

PORTARIA N.º 1366 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 1330 de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Evandro Ramalho da Silva (interino e cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Gabriela Angelo do Nascimento Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

1704, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA DE ASSIS COUTO COSTA, para exerceroCargo deASSESSORTÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GERSON FONSECA MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1368 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALTAIR DA SILVA MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1369 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO EFIGENIO TOBIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1370 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO PAULO DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1371 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOCINEI CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de novembro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2371 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 21 (VINTE E UM) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA NUNES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2435, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 02/09/2022 a 22/09/2022, conforme processo n.º 12205/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2372 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ELIANE VICENTE ROZARIO DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1517, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/09/2022 a 21/10/2022, conforme processo n.º 12752/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2374 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12470/2022, a(o) servidor(a) VALDIRENE MARIANO DA SILVA ELIAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10455, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM N. 2375 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 76676, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/10/2022 a 07/11/2022, conforme processo n.º 13754/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2376 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3660, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 26/09/2022 a 23/01/2023, conforme processo n.º 13150/2022.

PORTARIA ADM N. 2377 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3660, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 24/01/2023 a 24/03/2023, conforme processo n.º 13150/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2378 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 3750, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/09/2022 a 16/01/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2379 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 10431, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/09/2022 a 16/01/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM N. 2380 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 3750, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 17/01/2023 a 16/03/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM N. 2381 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 10431, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 17/01/2023 a 16/03/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2382 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3247/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KARINE MELRO DE ALMEIDA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2392 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora ADRIANA SIMOES COPELLI, matrícula n.º 1562, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 30 (TRINTA) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 04/10/2022 a 02/11/2022, conforme processo n.º 13726/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2393 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, matrícula n.º 10026, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 07/10/2022 a 03/02/2023, conforme processo n.º 13892/2022.

PORTARIA ADM N. 2394 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, matrícula n.º 10026, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 04/02/2023 a 04/04/2023, conforme processo n.º 13892/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2395 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SERGIO ANDRE BRITO MANSO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3327, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 28/10/2022, conforme processo n.º 13856/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2396 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/10/2022 a 16/12/2022, conforme processo n.º 10647/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2397 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHAES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3534, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/09/2022 a 05/12/2022, conforme processo n.º 16741/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2398 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/10/2022 a 12/01/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2399 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/10/2022 a 12/01/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2400 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE MARIA BRANDAO DOMINGUES, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 2958, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02/10/2022 a 30/12/2022, conforme processo n.º 11449/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2401 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) TATIANA DA SILVA FRANCA, SERVENTE, matrícula n.º 2079, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/10/2022 a 06/11/2022, conforme processo n.º 05616/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2402 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1802 de 02 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 43 (QUARENTA E QUATRO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/07/2022 a 30/08/2022, conforme processo n.º 10649/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2413 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 18 (DEZOITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/10/2022 a 18/10/2022, conforme processo n.º 10649/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o)

servidor(a) LUCIENE PATRICIA FERREIRA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1688, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/09/2022 a 24/10/2022, conforme processo n.º 15611/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JESSICA SANTANA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10125, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/09/2022 a 23/09/2022, conforme processo n.º 08547/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/09/2022 a 20/10/2022, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) FABIO MARIANO PEREIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 2665, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/09/2022 a 09/10/2022, conforme processo n.º 08165/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2418 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/09/2022 a 15/09/2022, conforme processo n.º 11887/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2419 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/09/2022 a 20/11/2022, conforme processo n.º 12795/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2420 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) YAZODHARA ALVES COTA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/09/2022 a 30/11/2022, conforme processo n.º 08948/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2421 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3792, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/10/2022 a 08/04/2023, conforme processo n.º 00879/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2422 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNCAO SALVATERRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 3131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 27/12/2022, conforme processo n.º 15617/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2423 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) SELMA MOURA DE MELO PIMENTEL, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3505, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 27/11/2022, conforme processo n.º 15615/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALINE PEIXOTO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 2979, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/10/2022 a 08/04/2023, conforme processo n.º 13645/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2426 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1014, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, a partir de 01/11/2022 a 29/04/2023, conforme processo n.º 12624/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2427 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA CRUZ BORGES, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula nº 3103, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo nº. 13548/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2429 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3799, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/08/2022 a 09/08/2022, conforme processo n.º 11072/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2604 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO, DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Cód. 77.622, CPF: 08331107721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente DAIANE

DE CARVALHO ROCHA, COORDENADORA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Cód. 73.777, CPF: 11503778797, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: JM'S DEPOSITO DE GÁS LTDA, CNPJ: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 08437/2022, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 061/2022, PP-SRP: 039/2022 - REMARCAÇÃO.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2614 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2545 de 09 de novembro de 2022, publicada do D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1704, página 8, que exonerou o(a) Senhor(a) SUELLEN TENORIO DE ANDRADE, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de novembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal